

Amara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.625, de 13 de maio de 1.994.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NES-
SA CIDADE.**

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Via de Acesso ao Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC), intitulada Rua "L" do Jardim Santa Cruz, desta cidade, que se localiza entre a Rua Octávio Cavalcanti Martinelli e Rua "I" do mencionado bairro, passa a denominar-se "RUA NADYH ARRUDA DE PAULA EDUARDO".

PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "DAMA VIRTUOSA E CARITATIVA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, dos 13 de maio de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-